

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.12

Data: 22/04/2021

Hora: 09:05

PORTARIA nº 210/2021

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, PREFEITO de PM DE MORRINHOS DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 22/04/2021, à servidora **REGINA BAUER CARLOS**, matrícula 195, identidade funcional 195, cargo de PROFESSORA, nível 2, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.121,35 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico, Nível 2 com URV 15,33% - Lei Municipal nº 734 de 2002, art. 32; 40% relativos a 8 avanços trienais (URV 15,33 %) - Lei Municipal nº 978 de 2005, art. 86; Classe E (URV 153,33%) - Lei Municipal nº 734 de 2002, art. 12; 25% Adicional Tempo Serviço (URV 15,33%) - Lei Municipal nº 978 de 2005, art. 93 a ser custeada por Regime Próprio de Previdência Social do Município - RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

MORRINHOS DO SUL, 22/04/2021.

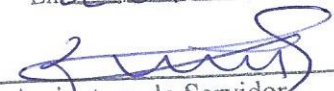

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
PREFEITO de PM DE MORRINHOS DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 22/04/2021


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 22